



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (043)3557-1388
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº 4418/2017

Súmula: Exonera servidor do quadro de Pessoal na Administração Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;
Considerando o Art. 40 da Lei Municipal 411/1993 e;
Considerando o pedido da servidora.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada a partir do dia 28 de fevereiro do corrente ano, a servidora **Carolina Ribas**, portadora do RG nº 10.117.947-8 e CPF nº 059.946.729-04 do cargo de Psicóloga.

Artigo 2º - Deve a Divisão Administrativa tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2017.

BRAZ RIZZI
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	Folha
Oficial	Sete
Edição	Três
Nº	1701
Página	16
Data	23/02/2017
Visto	ff